ATO DO PRESIDENTE Nº 026/2023

(Dispõe sobre a autorização da abertura do Concurso Público nº 01/2023 na Câmara Municipal de Embu-Guaçu)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a abertura de Concurso Público nº 01/2023 para o preenchimento dos seguintes cargos efetivos:

I. Agente de Serviços Parlamentares;
II. Analista de Tecnologia da Informação.

Art. 2º. Designar servidores para compor a Comissão do Concurso Público nº 01/2023, objetivando a execução das providências necessárias à preparação e à realização de concurso público de provas, para ingresso no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo.

Art. 3º. Para composição à que alude este Ato, designam-se os seguintes servidores:

a) Patrícia Oliveira Silva – Presidente;
b) Agnaldo Pereira de Camargo – Secretário;
c) Aline da Silva Ribas – Membro.

Art. 4º. Os servidores designados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da instituição contratada na execução de todas as etapas do Concurso Público.

Art. 5º. Compete, no que couber, aos servidores observar o disposto no Contrato nº 010/2022.

Art. 6º. A Comissão será automaticamente destituída após a homologação do referido Concurso Público.

Art. 7º. Revoga-se o Ato do Presidente nº 024/2023.

Art. 8º. Este ato entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 08 (oito) de maio de 2023.

Embu-Guaçu, ao 09º (nono) dia do mês de maio de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, ao 09º (nono) dia do mês de maio de 2023.